



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, e n.º 2 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 22 de Novembro de 2010, pelas 18 horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos - 4.º piso, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto 1 - Grandes Opções do Plano para o Ano 2011 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Acções Municipais) – Discussão

Ponto 2 - Orçamento Ordinário para o Ano 2011 – Discussão

Amadora, 8 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara